



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

LEI MUNICIPAL Nº.: 3.665/2023, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre transposição, transferências e remanejamento de créditos orçamentários no âmbito do Poder Executivo e Legislativo Municipal, no vigente orçamento e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, nos moldes do art. 167, VI, da CF, mediante decreto, autorizado a realocar recursos orçamentários no âmbito da Administração Direta, Administração Indireta e Fundos, a título de Transposição, Remanejamento e Transferência de créditos orçamentários, no montante de R\$ 366.270,62 (trezentos e sessenta e seis mil duzentos e setenta reais e sessenta e dois centavos).

Parágrafo Único - As classificações orçamentárias e programáticas, bem como o remanejamento e transposição de saldo para atender o objeto deste artigo, estão evidenciadas no Anexo I e II desta lei.

Art. 2º - Para os fins desta Lei, entende-se como:

- I. Transferência** - São realocações de recursos entre as categorias econômicas de despesas, dentro do mesmo órgão e do mesmo programa de trabalho;
- II. Remanejamento** - São realocações na organização de um ente público, com destinação de recursos de um órgão para outro órgão;
- III. Transposição** - São realocações no âmbito dos programas de trabalho, dentro do mesmo órgão.

Art. 3º - A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração de valores das programações aprovadas na Lei orçamentária de



**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**

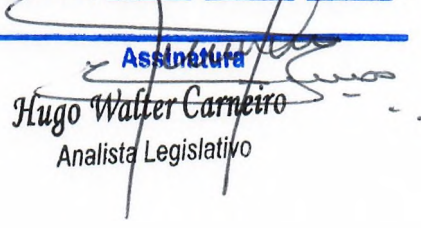
2023 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - ESTADO DE GOIÁS, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de dezembro de 2023.


JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o referido documento,
nesta data, foi fixado e publicado no placar
de costume da Câmara Municipal de Ipameri
Ipameri-GO, 28 / 12 / 2023


Assinatura

Hugo Walter Carneiro
Analista Legislativo



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

ANEXO I
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA/REMANEJADA

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
Ação: 9037 - EMENDAS - PRONTO SOCORRO	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor:	R\$ 105.352,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE	
Ação: 9041 - EMENDAS - ESF VII - VALENTIM ROQUE	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor:	R\$ 27.700,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE	
Ação: 9042 - EMENDAS - ESF VIII - SAN REMO	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor:	R\$ 19.295,86

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	
Subfunção: 301 - ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 1004 - GESTAO DA POLÍTICA DE SAUDE	
Ação: 9043 - EMENDAS - ESF V - VILA CARVALHO	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALACOES	
Valor:	R\$ 17.885,75

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 1004 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
Ação: 9044 - EMENDAS - ESF II - CICADD	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.51- OBRAS E INSTALACOES	
Valor:	R\$ 17.885,75

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 1004 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
Ação: 9045 - EMENDAS - ESF II - CICADD	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor:	R\$ 11.543,00

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	
Subfunção: 301 – ATENÇÃO BÁSICA	
Programa: 1004 - GESTÃO DA POLÍTICA DE SAÚDE	
Ação: 9046 - EMENDAS - ESF VI - DOMICIANO	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor:	R\$ 12.035,75

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAÚDE	
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
Ação: 9039 - EMENDAS - MANUEÇÃO DO CAPS	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor:	R\$ 56.105,00

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 1601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 1002 - GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ação: 9052 - EMENDAS - CASA DA MULHER GOIANA	

Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

Elemento: -3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	
Valor:	R\$ 4.500,00

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 1601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 1002 - GESTAO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ação: 9048 – ABRIGO ALFREDO JULIO	
Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Elemento: -3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	
Valor:	R\$ 6.543,00

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI	
Unidade: 1045 - SECRETARIA MUNICIPAL DO ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER	
Função: 27 - DESPORTO E LAZER	
Subfunção: 812 - DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa: 0720 - DESPORTO E RENDIMENTO	
Ação: 9033 - EMENDAS - QUADRA BASQUETE 3X3	
Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Elemento: - 4.4.90.51- OBRAS E INSTALACOES	
Valor:	R\$ 20.000,00

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI	
Unidade: 1040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Função: 13 - CULTURA	
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Programa: 0473 - DIFUSAO CULTURAL	
Ação: 9028 - EMENDAS - BIBLIOTECA MUNICIPAL	
Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Elemento: - 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor:	R\$ 2.881,51

Órgão: 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI	
Unidade: 1040 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
Função: 13 - CULTURA	
Subfunção: 392 - DIFUSÃO CULTURAL	
Programa: 0473 - DIFUSAO CULTURAL	
Ação: 9026 - EMENDAS - FOLIA DE REIS	
Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Elemento: - 3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS	
Valor:	R\$ 10.000,00

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 1008 - GESTAO DA POLÍTICA DE EDUCACAO	
Ação: 9061 - EMENDAS - ESCOLA MICHELE SANTINONI	
Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -EDUCAÇÃO	
Elemento: - 4.4.90.51- OBRAS E INSTALACOES	
Valor:	R\$ 8.000,00

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 1008 - GESTAO DA POLÍTICA DE EDUCACAO	
Ação: 9064 - EMENDAS - ESCOLA DEMÓSTENES	
Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -EDUCAÇÃO	
Elemento: - 4.4.90.51- OBRAS E INSTALACOES	
Valor:	R\$10.000,00

Órgão: 22 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Unidade: 2201 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE IPAMERI	
Função: 12 - EDUCAÇÃO	
Subfunção: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL	
Programa: 1008 - GESTAO DA POLÍTICA DE EDUCACAO	
Ação: 9067 - EMENDAS - ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DE FÁTIMA	
Detalhamento Fonte de Recurso: 101 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO -EDUCAÇÃO	
Elemento: - 4.4.90.51- OBRAS E INSTALACOES	
Valor:	R\$10.000,00

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Órgão: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPAMERI	
Unidade: 1301 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
Função: 10 - SAUDE	
Subfunção: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa: 0210 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL	
Ação: 1692 - ESTRUTURAÇÃO SAÚDE	
Detalhamento Fonte de Recurso: 102 - RECURSOS DE IMP. E DE TRANSF. IMPOSTO - SAÚDE	
Elemento: 4.4.90.52- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Valor:	R\$ 339.727,62



Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo

ANEXO II
DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 1601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 1002 - GESTAO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ação: 9054 - EMENDAS - ASSOC MORA VILA ESTRELA	
Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Elemento: - 4.4.90.51-OBRAS E INSTALACOES	
Valor:	R\$ 26.543,00

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Órgão: 16 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Unidade: 1601 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Função: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL	
Subfunção: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
Programa: 1002 - GESTAO DA POLÍTICA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
Ação: 9053 - EMENDAS - ASSOC MORA VILA ESTRELA	
Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Elemento: - 3.3.50.43-SUBVENCOES SOCIAIS	
Valor:	R\$ 26.543,00